



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br

## PORTARIA N. 4627/2023

**“Designa membros para a Comissão de Acompanhamento de todas as fases de execução do PMGIRS, incluindo análise, fiscalização dos produtos elaborados de aprovação de atividades vinculadas ao Plano Municipal de Gestão Integrada do Município de Rodeiro para o Exercício Financeiro de 2023”.**

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o acordo de Cooperação Técnica nº. 001.058.002.2022, que entre si fazem a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGVAP e o Município de Rodeiro – MG, de 16 de novembro de 2022, para a realização conjunta de atividades vinculadas ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS.

### Resolve:

**Art. 1º** Designar os seguintes membros para a Comissão de Acompanhamento de todas as fases de execução do PMGIRS do Município de Rodeiro para o exercício financeiro de 2023:

- I** – Farley Alberto Mazala, CPF 093.149.616-05, matrícula n. 1492, Engenheiro Municipal - Presidente;
- II** – Mirella Teixeira de Lucas, CPF 125.304.666-29, matrícula n. 2465, Arquiteta Municipal - Membro;
- III** – Raquel Urgal de Oliveira, CPF 011.897.306-18, matrícula n. 0579, Servidora Municipal – Membro.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 10 de março de 2023.

**José Carlos Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **13/03/2023** Edição **3472** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

  
Déborah de Oliveira Ferreira  
Matrícula nº 1997